



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ****ATA Nº.022/2016****19ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 20-06-2.016**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (20-06-2.016), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (19ª) décima nona sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador **GETÚLIO BENITES CENTURIÃO** e tendo como Secretário o Vereador **ROSSANO FRANÇA TRICHES**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Não se fez presente a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.021/2016 pertinente a (18ª) décima oitava sessão ordinária, realizada no dia treze (13) de junho de 2.016, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: **MENSAGEM Nº.009/2016** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº.016/2016** que “altera o artigo 101 da Lei Municipal nº. 1.246 de 03-12-2013, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e redação Final, para opinar a respeito do mesmo. **PROJETO DE LEI Nº.015/2016** de iniciativa do vereador Almir Bueno, com apoio dos demais vereadores integrantes desta casa, exceto os vereadores Getúlio Benites Centurião, Sandro Sabino borges e Tereza Camilo dos Santos, que “dispõe sobre a transmissão em áudio e vídeo, via internet e via rádio das sessões ordinárias e a transmissão em áudio e vídeo, via internet das sessões extraordinárias, sessões solenes e audiências públicas promovidas pelo Poder Executivo e Legislativo, através do site oficial da Câmara Municipal”, o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e redação Final e de finanças e Orçamento, para opinar a respeito do mesmo. **Of. nº.0011/2016** do senhor Antônio Carlos Alves - Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor da Câmara Municipal de Guaíra, referente ao mês junho/2016, no montante de R\$ 293.223,34; **Ofício nº.0377/2016** da Caixa Econômica Federal, notificando este Poder Legislativo, para conhecimento e providências cabíveis, a liberação de recursos financeiros em 06/06/2016, no valor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



de R\$ 62.911,03, destinados a esse Município, referente à parcela 5 do contrato nº.2608.3.79.0437-60/2013, no âmbito do Programa Pró-Transporte, Modalidade Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas; Comunicado nº. 038506/2016 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ao Município de Guaíra. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.052/2016** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências visando melhorias aos 31 atendentes de creche do nosso município, com o pagamento de adicional por insalubridade. **INDICAÇÃO Nº.053/2016** de autoria do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que seja firmado um acordo entre a Prefeitura de Guaíra e a Prefeitura de Salto del Guairá, para que os veículos com placa de Guaíra não tenham que pagar estacionamento junto ao comércio paraguaio. **INDICAÇÃO Nº.054/2016** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, providências visando a instalação de bancos na parte externa da Capela Mortuária do Município de Guaíra, pois nos dias em que ocorre mais de um velório os bancos existentes no interior da capela não são suficientes. **INDICAÇÃO Nº.052/2016** de autoria do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da municipalidade, seja analisada a viabilidade de se fazer um estacionamento próximo à UBS do Jardim Zeballos, levando em consideração que é uma rua movimentada e não há espaço para os pacientes que são atendidos nessa unidade de saúde estacionarem seus veículos. **MOÇÃO Nº.009/2016 – Póstuma**, subscrita pelo vereador Getúlio Benites Centurião, de Reconhecimento, aplausos e Congratulações, à Pessoa do senhor **Oswaldo Francisco** (in memoriam), pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense. Submetida a discussão, fez uso da tribuna o vereador Getúlio Benites Centurião, após passar a presidência à vereadora Franciele de Lima Danelon – Vice-Presidente), cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre a Moção nº.009/2016, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador Ademilson Simião, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na 18ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/06/2016, uma vez que esteve afastado de suas atividades normais por motivos de saúde, conforme atestado médico anexo. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matérias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



inscritas no expediente e de acordo com a Resolução nº.5/2016, que “Institui a Tribuna Livre como item constante da Ordem dos Trabalhos da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra – PR”, o senhor concedeu a palavra ao senhor **Walter Fabiano dos Santos**, representando a Comissão Central Organizado – CCO da 40ª Festa das Nações – ACIAG, regularmente inscrito para falar sobre a Prestação de Contas da referida Festa. O pronunciamento do senhor Walter Fabiano dos Santos ficará à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. De imediato fizeram uso da tribuna, como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Valberto Paixão da Silva, Rossano França Triches, Franciele de Lima Danelon e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Ao fazer uso da palavra o vereador Almir Bueno solicitou para que fosse constado em ata voto de pesar pelo falecimento do senhor **Conrad Zager**, ocorrido no dia 18 de junho do corrente ano e pelo falecimento do senhor Gilmar Aparecido dos Santos, que era funcionária da Prefeitura Municipal de Guaíra, popularmente conhecido como Stallone, ocorrido no dia 17 de junho próximo passado. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges e Valberto Paixão da Silva. Ausente a vereadora Tereza Camilo dos Santos. Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.012/2016 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.012/2016. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.009/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.012/2016. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.012/2016 de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre a criação do Fundo Especial dos Advogados do Município de Guaíra, Estado do Paraná, por incremento de arrecadação e honorários advocatícios em virtude da Lei Federal nº.13.105, de 16 de março de 2.015”. Submetido a discussão a discussão e não havendo interesse dos senhores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. PARECER Nº.013/2016 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.013/2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.010/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.013/2016. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER Nº.003/2016 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.013/2016. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.013/2016 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a LOA 2016 criando as Atividades Ação: 2060 – Assistência Financeiras a Entidades, Ação: 2066 – Manutenção das Atividades do Programa P.e.t.i. / C.e.a.c.a. e Ação: 2062 – Manutenção dos Programas – S.u.a.s, e estabelece as atribuições e autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2016 (Lei Municipal 1966 de 11/12/2015) para criação de dotação por excesso de arrecadação R\$ 539.146,36 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)”. Submetido a discussão a discussão e não havendo interesse dos senhores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Almir Bueno e Getúlio Benites Centurião (este último, após passar a presidência à vereadora Franciele de Lima Danelon – vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Ademilson Simião, Rossano França Triches e Valberto Paixão da Silva dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária ficam inscritos o PROJETO DE LEI Nº.012/2016 que “dispõe sobre a criação do Fundo Especial dos Advogados do Município de Guaíra, Estado do Paraná, por incremento de arrecadação e honorários advocatícios em virtude da Lei Federal nº.13.105, de 16 de março de 2.015” e o PROJETO DE LEI Nº.013/2016 que “altera a LOA 2016 criando as Atividades Ação: 2060 – Assistência Financeiras a Entidades, Ação: 2066 – Manutenção das Atividades do Programa P.e.t.i. / C.e.a.c.a. e Ação: 2062 – Manutenção dos Programas – S.u.a.s, e estabelece as atribuições e autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2016 (Lei Municipal 1966 de 11/12/2015) para criação de dotação por excesso de arrecadação R\$ 539.146,36 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)”, ambos de iniciativa do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Nesse momento,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



o senhor Presidente **CONVOCOU** os senhores vereadores para sessões extraordinárias a serem realizadas nos dias vinte e dois (22) e vinte e três (23) de junho de 2.016, às 14:00 (quatorze) horas, para apreciação e deliberação, em primeira e segunda discussão e votação, do **PROJETO DE LEI N°.007/2016** de autoria do Executivo Municipal, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências”. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos radiouvintes, internautas e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e pelo senhor Secretário.

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 27 / 06 / 2016

**PRESIDENTE**

  
A assinatura é feita com uma caneta preta, em cima de uma folha branca. Ela é bastante fluida e desenhada com linhas curvas e pontilhadas, formando uma forma irregular que parece uma mão ou um punho.

**19ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 20/06/2016**  
**INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO**

**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA**

**ORADORES:**

Não ADEMILSON SIMIÃO \_\_\_\_\_  
ALMIR BUENO \_\_\_\_\_  
FRANCIELE DE LIMA DANELON \_\_\_\_\_  
GETULIO BENITES CENTURIÃO \_\_\_\_\_  
Não MIRIAM TELESTE \_\_\_\_\_  
OSVALDINO DA SILVEIRA \_\_\_\_\_  
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI \_\_\_\_\_  
ROSSANO FRANÇA TRICHES \_\_\_\_\_  
Não SANDRO SABINO BORGES \_\_\_\_\_  
Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS \_\_\_\_\_  
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA \_\_\_\_\_

**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO \_\_\_\_\_  
ALMIR BUENO \_\_\_\_\_  
FRANCIELE DE LIMA DANELON \_\_\_\_\_  
GETULIO BENITES CENTURIÃO \_\_\_\_\_  
MIRIAM TELESTE \_\_\_\_\_ Miriam Teleste \_\_\_\_\_  
OSVALDINO DA SILVEIRA \_\_\_\_\_  
ROSANA DE LIMA BRIZZI \_\_\_\_\_  
ROSSANO FRANÇA TRICHES \_\_\_\_\_  
SANDRO SABINO BORGES \_\_\_\_\_  
Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS \_\_\_\_\_ Ausente \_\_\_\_\_  
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA \_\_\_\_\_